

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ESTEIO
3ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 5000505-82.2012.8.21.0014 (CNJ: 0012749-31.2012.8.21.0014)

FALÊNCIA DE BIOCOSMÉTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALÊNCIA DE BIOCOSMÉTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.143.286/0001-88, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI 11.101/05, PUBLICA O QUADRO GERAL DE CREDORES CONFORME ABAIXO NOMINADOS E CLASSIFICADOS.

1) - CLASSE I – CREDORES EXTRAJUDICIAIS DO ART. 84, INCISO I, D, DA LEI 11.101/05 – AJP ADVOGADOS ASSOCIADOS (FERNANDO DE MELO COLUSSI) - R\$ 18.740,00 (pagamento ocorrido por alvará - Fl. 26 do evento 3 PROCJUDIC54); JMP ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - R\$ 23.760,00;

2) - CLASSE I – CREDORES EXTRAJUDICIAIS DO ART. 84, INCISO III, DA LEI 11.101/05 – CORSAN (Adv. Paulo Roberto Petri da Silva, OAB/RS 57.360) - R\$ 1.124,94; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - R\$ 2.422,37;

3) - CLASSE I – CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS: Credores art. 67 c/c 84, IV da Lei 11.101/05 – Obrigações Derivadas da Legislação do Trabalho - ANDRÉ STEIN LACCHINI (5004882.13.2023.8.21.0014) R\$ 2.218,83; CLAUDIA REGINA TROPEA - 014/1.17.0003855-4 (AI 70075863696) - R\$ 1.000,00; PAULO CESAR MEINE MORAIS - 014/1.17.0004148-2 - R\$ 2.573,20;

4) - CLASSE I – CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS: – B) Credores art. 67 c/c 84, V da Lei 11.101/05 – Obrigações com Fornecedores de Bens ou Serviços - NELY INEZ LAUFER MEINE - 014/1.17.0004148-2 - R\$ 25.732,00; VF SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. - 014/1.15.0003058-4 - R\$ 5.020,32;

5) - CLASSE II – CREDORES JUDICIAIS - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO – ART. 83, I DA LEI 11.101/2005 - LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 880,00 NA DATA DA QUEBRA EM 14/11/2016 = R\$ 132.000,00) - ADRIANO MERLUGO -0014/1.17.0000989-9 - R\$ 14.758,86; ANA PAULA NUNES PEDROSO R\$ 5.346,56; BIANCA CAPITANI WERUTSKY R\$ 102.563,21; BRUNO BUSI GARCIA - 014/1.19.0002483-2 (CPF 021.520.420-42) - R\$ 64.125,99; BRUNO MIGUEL TRINDADE COSTA R\$ 7.850,36; CATIA ADRIANA MARQUES (CPF 675.387.970-68) - R\$ 8.555,50; CLARICE JACQUELINE SILVA DOS SANTOS -014/1.16.0003287-2 - R\$ 14.123,04; CLAUDIA REGINA TROPEA - 014/1.16.0004666-0 - R\$ 1.089,48; CLAUDIA REGINA TROPEA - 5001183-82.2021.8.21.0014 - R\$ 1.205,62; CLEIDIANE DO SOCORRO PINHEIRO RIBEIRO - 014/1.19.0001965-0 (CPF 738.366.482-53) - R\$ 8.832,82; CRISTIANE DA SILVEIRA VARGAS R\$ 42.338,28; DANIELE DA SILVA AZEVEDO - 014/1.17.0003764-7 - R\$ 12.987,80; ; DEISE BRAZ LIMA - R\$ 4.950,38; DOUGLAS FABIANO ECHAMENDE PINTO – 5001030.83.2020.8.21.0014 - R\$ 75.379,70 + R\$ 11.761,02 para Adv. JARDEL TRINDADE MARTINHO (CPF 965.158.300-25); FERNANDA PINHEIRO DA ROCHA (CPF 997.470.650-53) - 5002194-82.2020.8.21.0014 - R\$ 4.729,85; FRANCIELE DA SILVA - 014/1.13.0007354-9 - R\$ 8.137,66; GILDA ROODES RODRIGUES - 014/1.14.0001021-2 - R\$ 3.032,45; ITANAJARA SILVA DE BRAZ - R\$ 1.806,34 (PENHORA NA FALÊNCIA evento 31); JAQUELINE FERREIRA MACHADO - R\$ 17.369,72; JARDEL TRINDADE MARTINHO - 014/1.17.0004796-0 (CPF 965.158.300-25) - R\$ 93,75; JOSEANE NUNES DOS SANTOS - 014/1.17.0001388-8 - R\$ 5.276,75; JULIANA GARCIA - R\$ 4.678,70; LAURA ELISANJA DA SILVA MACHADO - 5005037.21.2020.8.21.0014 - R\$ 7.065,74 (em 24/01/2017); LEILA TEIXEIRA RODRIGUES - 014/1.17.0001303-9 - R\$ 11.345,69; LILIANE RODRIGUES ANCINELO (CPF 899.631.480-34) 014/1190000258-8 – R\$ 33.487,71 - (recebeu valores na RT 0020118.95.2017.5.04.0282 de R\$ 3.285,39 abatidos no crédito original arrolado de R\$ 36.773,10); LUCIA APARECIDA LIMA VASCONCELOS - R\$ 12.975,63; LUIS AUGUSTO GARCIA - 014/1.18.0003742-8 (CPF 206.430.710-91) - R\$ 104.767,40; MARCELO VIDAL SANCHES (CPF 538.426.420-91 - Adv. Rodrigo Nogueira Machado, inscrito na OAB/RS 55.250 e Clarice Bresler Antonello, inscrita na OAB/RS 75.662) - 014/1.16.0005101-0 - R\$ 132.000,00; MIRELIS ANDREIA LOBO DO AMARAL - 014/1.16.0005963-0 - R\$ 34.880,61; NEISE CARINE ALEGRE DE SOUZA – 5001079.27.2020.8.21.0014 - R\$ 95.609,26 + R\$ 15.401,67 para Adv. JARDEL TRINDADE MARTINHO (CPF 965.158.300-25); PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA - 014/1.16.0005965-7 - R\$ 1.244,93; RODRIGO BUSI GARCIA - 014/1.20.0000023-4 (CPF 821.884.910-68) - R\$ 87.054,49; ROSA SUSANA DIEMER DA SILVA - 014/1.17.0005272-7 - R\$ 13.369,46; ROSANA SILVA DA ROSA - 014/1.15.0003776-7 - R\$ 5.998,24; ROXANNE CARDOSO OCANHA (CPF 021.554.300-94) - 014/1.17.0000860-4 - R\$ 8.613,53; RUTE BRAGA DO NASCIMENTO (CPF 021.245.440-47) - R\$ 10.770,02; SINDIQUIMICA - 014/1.13.0007291-7 - R\$ 2.332,79; SINDIQUIMICA - 014/1.15.0004596-4 - R\$ 1.602,98; SINDIQUIMICA - 014/1.16.0005967-3 (CNPJ) - R\$ 5.366,48 (28/06/2016); STEFANIE DA SILVA FAGUNDES (CPF 044.254.710-24) - R\$ 625,00; SUELEN TEIXEIRA BUZATTO - 014/1.17.0002785-4 - R\$ 15.875,56 (14/11/2016); TIERLA DOS SANTOS MENDES - 014/1.15.0003775-9 - R\$ 7.738,19;

6) - CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – ART. 83, III DA LEI 11.101/2005:

A) UNIÃO FEDERAL: UNIÃO FEDERAL – 5006807-44.2016.4.04.7112 (apenso 5010058-36.2017.4.04.7112) - R\$ 127.537,95; UNIÃO FEDERAL - 5004807-08.2015.4.04.7112 (apensos 5001229-03.2016.4.04.7112, 5003605-59.2016.4.04.7112, 5008596-15.2015.4.04.7112, 5008819-31.2016.4.04.7112, 50005836-2017.4.04.7112, 5005236-72.2015.4.04.7112 e 5006417-11.2015.4.04.7112) R\$ 551.926,76; UNIÃO FEDERAL - 5006431-87.2018.4.04.7112 - R\$ 209.529,32; UNIÃO FEDERAL - 014/1.14.0005619-0 - R\$ 73.293,49; UNIÃO FEDERAL – 5000505-82.2012.8.21.0014- R\$ 888.300,21; UNIÃO FEDERAL - 014/1.13.0007234-8 - R\$ 78.515,38; UNIÃO FEDERAL - 014/1.12.0001826-0 - R\$ 215.516,02; UNIÃO FEDERAL - 014/1.13.0008209-2 - R\$ 68.675,15; UNIÃO FEDERAL - 014/1.14.0003206-2 - R\$ 67.456,31; UNIÃO FEDERAL - 014/1.12.0006327-4 - R\$ 188.957,95 (10/11/2016); UNIÃO FEDERAL – 5000897-51.2014.8.21.0014 - R\$ 921.364,06;

B) ESTADO RS: ESTADO RS - 014/1.15.0000875-9 - R\$ 11.590,60; ESTADO RS - 014/1.13.0001157-8 - R\$ 55.800,58; ESTADO RS - 014/1.11.0003148-6 - R\$ 267.002,51 (29/05/2017); ESTADO RS - 014/1.12.0003292-1 - R\$ 142.630,69; ESTADO RS - 014/1.12.0003703-6 - R\$ 35.346,96; ESTADO RS – 5000690-81.2016.8.21.0014 - R\$ 38.284,87; ESTADO RS - 014/1.14.0000974-5 - R\$ 23.237,21; ESTADO RS - 014/1.16.0005442-6 - R\$ 13.226,16; ESTADO RS - 014/1.11.0000136-6 - R\$ 86.265,04;

C) MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ESTEIO - 014/1.17.0002391-3 - R\$ 2.544,82 (evento 39 e 63); MUNICIPIO DE ESTEIO - 014/1.13.0003649-0 - R\$ 1.996,73 + R\$ 272,40 de custas.

D) TRIBUTARIOS GERAIS: SINDIQUIMICA - 014/1.16.0005966-5 - R\$ 8.293,06 (14/11/2017);

7) - CLASSE IV - PRIVILEGIO ESPECIAL - RODRIGO NOGUEIRA MACHADO - 014/1.16.0005101-0 - R\$ 14.972,22;

8) - CLASSE V – QUIROGRAFÁRIOS: ALPHA QUIMICA LTDA. - R\$ 10.746,03; DETIPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - R\$ 200,00; LABORATORIO QUIMIOAMBIENTAL LTDA. EPP - R\$ 446,24; BANCO BRADESCO S/A (Dra. Rosângela da Rosa Corrêa – OAB/RS 30.820) - R\$ 350.066,78; BANCO DO BRASIL S/A - 014/1.14.0000142-6 - R\$ 151.497,24; BANCO DO BRASIL S/A - 014/1.13.0007471-5 - R\$ 99.464,23 (FLS. 2237/2238 da falência - cessão de crédito do BANCO DO BRASIL para ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS – CNPJ 05437.257/0001-29 - valor não informado – Adv. Marco Juliano Felizardo, OAB/RS nº 80.732-A); FORTINBRAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 3.747,01; HIDRAUCON COMERCIO DE MANGUEIRAS CONEXOES HIDRAULICAS E PNEUMATICAS LTDA. - EPP - R\$ 1.378,24; MUNCHEN ADVOGADOS ASSOCIADOS - 014/1.14.0001706-3 - R\$ 14.825,47; ITAÚ UNIBANCO S/A - 014/1.14.0001709-8 - R\$ 137.829,49; OI S/A. - R\$ 735,85; PATRICIA BITENCOURT - 014/1.13.0001699-5 - R\$ 10.241,39; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. - R\$ 36.603,49; SINDIQUIMICA - 014/1.17.0003765-5 (CNPJ) - R\$ 2.032,29 (24/07/2017); SINDIQUIMICA - 014/1.17.0001483-3 - R\$ 1.701,85 (31/03/2017); SINDIQUIMICA - 014/1.17.0001553-8 - R\$ 1.888,13 (31/03/2017); SINDIQUIMICA - 014/1.17.0000859-0 - R\$ 1.130,90 (11/01/2017); SINDIQUIMICA - 014/1.17.0000271-1 - R\$ 1.958,50; SINDIQUIMICA - 014/1.17.0001086-2 - R\$ 2.785,00 (16/12/2016); SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. (Adv. Roberto Trigueiro Fontes, OAB/RS nº 61.510-A)- R\$ 11.800,07; SUPERPRO BETTANIN (CNPJ 11.071.732/0001-99) REF. RT 0020117.16.2017.5.04.0281 – R\$ 58.245,43 em 25/11/2021 (deposito recursal na RT que pagou os débitos da ação trabalhista e determinou inclusão da pagadora nesta classe); VALETEC LTDA. - R\$ 437,39; WEST CLIN - ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME - R\$ 208,00.

A) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – ART. 83, VI, “C” DA LEI 11.101/2005: - SALDOS TRABALHISTAS (QUE ULTRAPASSA O LIMITE DOS 150 SALÁRIOS MÍNIMOS): MARCELO VIDAL SANCHES (CPF 538.426.420-91 - Adv. Marcelo Vidal, Rodrigo Nogueira Machado, inscrito na OAB/RS 55.250 e Clarice Bresler Antonello, inscrita na OAB/RS 75.662) - 014/1.16.0005101-0 - R\$ 2.750,02;

B) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – ART. 83, VII, DA LEI 11.101/2005 (MULTAS CONTRATUAIS, PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO DAS LEIS PENAIAS E ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE MULTAS TRIBUTÁRIAS): UNIÃO FEDERAL - 5004807-08.2015.4.04.7112 (apensos 5001229-03.2016.4.04.7112, 5003605-59.2016.4.04.7112, 5008596-15.2015.4.04.7112, 5008819-31.2016.4.04.7112, 50005836-2017.4.04.7112, 5005236-72.2015.4.04.7112 e 5006417-11.2015.4.04.7112) R\$ 88.977,56; UNIÃO FEDERAL - 014/1.14.0005619-0 - R\$ 10.861,87; UNIÃO FEDERAL - 014/1.14.0003206-2 - R\$ 9.740,63;

E, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO, FICAM INTIMADOS OS CREDORES E INTERESSADOS NA FALÊNCIA DA EMPRESA NOS TERMOS DA LEI 11.101/2005. SERÁ O PRESENTE EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

Esteio, 18 de Junho de 2020.

DR....., JUIZ DE DIREITO

CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL – OAB/RS 30.230